



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## PARECER - ASCON

### PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO n.º 01/2023

#### 1. OBJETO

A Assessoria de Conformidade e Controle, unidade administrativa que tem por finalidade subsidiar a tomada de decisão do Chefe do Poder Judiciário Amazonense, além de propiciar a melhoria contínua da governança e da qualidade do gasto público, em atenção às Resoluções n.º 05, de 22/02/1990, e n.º 04, de 16/03/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e de acordo com as informações apresentadas no Processo Administrativo TJAM n.º 2022/000003 (CPA) emite este **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO** sobre a gestão orçamentária, contábil-financeira e patrimonial da U.G. 04.101 – **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, relativo ao exercício financeiro de 2022, nos termos dispostos no inciso XVII do artigo 67 da Resolução 05 de 14 de fevereiro de 2023 -TJAM.

#### 2. ANÁLISE TÉCNICA

A avaliação dos resultados dos gastos públicos realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (UG 4.101), quanto à eficácia e eficiência, ou seja, os resultados da sua gestão orçamentária, contábil-financeira e patrimonial, é apresentada neste Parecer Técnico Conclusivo – PTC mediante a análise de duas estruturas de relatórios reportadas: dos relatórios financeiros de propósito geral; e dos relatórios para propósitos específicos (gestão fiscal).

##### 2.1 RELATÓRIOS FINANCEIROS DE PROPÓSITO GERAL

##### DA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL

O Orçamento Geral do Estado do Amazonas para o exercício de 2022 foi aprovado pela Lei Estadual n. 5.758, de 29 de dezembro de 2021, publicada na mesma data no Diário Oficial do Estado. A referida Lei Orçamentária foi elaborada seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021, Lei n. 5.558, de 04 de agosto de 2021.

##### DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nos termos do art. 101 da Lei n. 4.320/1964, os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

##### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP<sup>[1]</sup>, dispõe que o **Balanço Orçamentário** demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário, exercício 2022, da U.G. 4.101 – Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, resumidamente, assim se apresenta:

Quadro principal:

\* Dados extraídos do: ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Receita Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Receita realizada	Saldo
Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.304.580,66	R\$ 22.304.580,66
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal (I) =	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.304.580,66	R\$ 22.304.580,66
Déficit (II)	R\$ 869.269.000,00	R\$ 931.286.762,64	R\$ 905.256.461,51	-
TOTAL (III) = (I+II)	R\$ 869.269.000,00	R\$ 931.286.762,64	R\$ 927.561.042,17	R\$ 22.304.580,66

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial	Dot. Atualizada	Desp. Empenhadas	Desp. Liquidadas	Desp. Pagas	Saldo Dot.
Despesas Correntes	R\$ 869.269.000,00	R\$ 931.286.762,64	R\$ 927.561.042,17	R\$ 844.023.899,51	R\$ 790.209.135,75	R\$ 3.725.720,47
Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal (IV)	R\$ 869.269.000,00	R\$ 931.286.762,64	R\$ 927.561.042,17	R\$ 844.023.899,51	R\$ 790.209.135,75	R\$ 3.725.720,47
Superávit (V)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-
TOTAL (VI) = (IV+V)	R\$ 869.269.000,00	R\$ 931.286.762,64	R\$ 927.561.042,17	R\$ 844.023.899,51	R\$ 790.209.135,75	R\$ 3.725.720,47

Os quadros secundários reportados, quais sejam, *Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados* e *Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados*, foram devidamente apresentados.

#### ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Resultado Orçamentário: Déficit Orçamentário	
Receita Executada (I):	R\$ 22.304.580,66
Despesa Executada (II):	R\$ 927.561.042,17
Resultado Orçamentário (III) = (I-II)	R\$ (905.256.461,51)

O resultado orçamentário do exercício 2022 da U.G. 04.101 – Tribunal de Justiça do Estado Amazonas indicou **déficit orçamentário**, ou seja, a receita executada foi inferior à despesa executada.

Tal fato, frisa-se, não representa irregularidade, considerando que a referida U.G. não tem função arrecadadora e recebe recursos para a execução orçamentária. Sobre o tema, a propósito, o MCASP se pronunciou nos seguintes termos:

*“Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício.”*

É imperioso ressaltar que, como a U.G. não tem função arrecadadora, a execução da despesa é possível em razão da transferência financeira recebida – de índole constitucional – chamada de duodécimo. Tais recursos são evidenciados no Balanço Financeiro.

\* Dados extraídos do: ANEXO 12 - Balanço Orçamentário e; ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Resultado Orçamentário: Excesso de arrecadação	
Receita Executada (I):	R\$ 22.304.580,66
Receita Prevista atualizada (II):	R\$ 0,00
Resultado Orçamentário (III) = (I-II)	R\$ 22.304.580,66

<b>Resultado Orçamentário: Economia de despesa</b>	
Despesa Executada (I):	R\$ 927.561.042,17
Despesa Fixada (II):	R\$ 931.286.762,64
Resultado Orçamentário (III) = (I-II)	R\$ (3.725.720,47)

Como demonstrado, extrai-se, ainda, do Balanço Orçamentário, os resultados orçamentários de **excesso de arrecadação** e de **economia de despesa**.

### BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A referida demonstração financeira da U.G. 04.101 – Tribunal de Justiça do Estado Amazonas foi assim apresentada:

\* Dados extraídos do: ANEXO 13 - Balanço Financeiro

Receita Orçamentária (I)	R\$ 22.304.580,66	Despesa Orçamentária (V)	R\$ 927.561.042,17
Transferências Financeiras Recebidas (II)	R\$ 1.663.019.713,93	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	R\$ 705.325.890,54
Recebimentos Extraorçamentários (III)	R\$ 368.725.583,30	Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 240.315.066,14
Saldo em Espécie do Exerc. Anterior (IV)	R\$ 200.128.948,95	Saldo em Espécie para o Exerc. Seguinte (VIII)	R\$ 380.976.827,99
<b>TOTAL (I+II+III+IV)</b>	<b>R\$ 2.254.178.826,84</b>	<b>TOTAL (V+VI+VII+VIII)</b>	<b>R\$ 2.254.178.826,84</b>

### ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO

<b>Resultado Financeiro</b>	
(+) Receita Orçamentária:	R\$ 22.304.580,66
(+) Transferências Financeiras Recebidas:	R\$ 1.663.019.713,93
(+) Recebimentos Extraorçamentários:	R\$ 368.725.583,30
(-) Despesas Orçamentárias:	R\$ (927.561.042,17)
(-) Transferências Financeiras Concedidas:	R\$ (705.325.890,54)
(-) Pagamentos Extraorçamentários:	R\$ (240.315.066,14)
<b>= Resultado Financeiro do Exercício:</b>	<b>R\$ 180.847.879,04</b>

Destarte, conforme demonstrado, a U.G. 04.101 – Tribunal de Justiça do Estado Amazonas obteve **resultado financeiro positivo**, indicando um equilíbrio financeiro na sua execução financeira-orçamentária.

### BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

A referida demonstração financeira da U.G. 04.101 – Tribunal de Justiça do Estado Amazonas foi assim apresentada (quadros principal e secundários):

\*Dados extraídos do: ANEXO 14 - Balanço Patrimonial

<b>Balanço Patrimonial</b>			
Ativo		Passivo	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>R\$ 382.666.973,28</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>R\$ 158.512.078,42</b>
- Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 380.976.827,99	- Obrigações Trabalhistas	R\$ 49.877.167,64
- Estoque	R\$ 1.690.145,29	- Valores Restituíveis	R\$ 106.756.910,78
		- Outras Obrigações	R\$ 1.878.000,00
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>R\$ 207.550.752,47</b>	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>R\$ 0,00</b>
- Imobilizado	R\$ 194.843.881,35	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 431.705.647,33</b>
- Intangível	R\$ 12.706.871,12	Resultados Acumulados	R\$ 431.705.647,33
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 590.217.725,75</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>R\$ 590.217.725,75</b>

<b>Balanço Patrimonial Lei 4.320</b>			
Ativo Financeiro	R\$ 380.976.827,99	Passivo Financeiro	R\$ 242.049.221,08
Ativo Permanente	R\$ 209.240.897,76	Passivo Permanente	R\$ 0,00
		<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>R\$ 348.168.504,67</b>

<b>Quadro das Contas de Compensação</b>			
<b>Atos Potenciais Ativos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>Atos Potenciais Passivos</b>	<b>R\$ 7.045.980,78</b>
- Outros Atos Potenciais Ativos	R\$ 0,00	- Obrigações Contratuais em Execução	R\$ 7.045.980,78
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.045.980,78</b>

### ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

<b>Resultado: Superávit financeiro</b>	
Ativo Financeiro	R\$ 380.976.827,99
- Passivo Financeiro	R\$ 242.049.221,08
<b>= Superávit Financeiro:</b>	<b>R\$ 138.927.606,91</b>

Conforme se extrai do Balanço Patrimonial apresentado pela U.G. 04.101 – Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, o principal indicador patrimonial aponta para um **superávit financeiro**, ou seja, pressupõe a capacidade da U.G. de saldar suas obrigações de curto prazo.

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A referida demonstração financeira da U.G. 04.101 – Tribunal de Justiça do Estado Amazonas foi assim apresentada:

\*Dados extraídos do: ANEXO 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

<b>Demonstração das Variações Patrimoniais</b>	
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>R\$ 1.723.608.784,07</b>
- Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	R\$ 20.219.943,00
- Transferências Intragovernamentais	R\$ 1.701.057.691,79
- Ganhos com Incorporação de Ativos	R\$ 246.511,62
- Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 2.084.637,66
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>R\$ 1.482.852.025,06</b>
- Remuneração a Pessoal	R\$ 533.929.406,35
- Encargos Patronais	R\$ 115.888.168,69
- Benefícios a Pessoal	R\$ 113.392.593,44
- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	R\$ 4.021.988,80
- Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R\$ 406.677,32
- Serviços	R\$ 1.825.060,20
- Depreciação, Amortização e Exaustão	R\$ 3.186.165,86
- Transferências Intragovernamentais	R\$ 705.325.890,54
- Desincorporação de Ativos	R\$ 271.512,99
- Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 4.604.560,87
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (SUPERÁVIT):</b>	<b>R\$ 240.756.759,01</b>

### ANÁLISE DO RESULTADO PATRIMONIAL

Conforme extrai-se da demonstração financeira acima apresentada, o Resultado Patrimonial apresentado pela U.G. 04.101 – Tribunal de Justiça do Estado Amazonas foi **superavitário** em R\$ 240.756.759,01 (duzentos e quarenta milhões, setecentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e um centavo).

Ressalta-se que a Demonstração das Variações Patrimoniais permite a análise das alterações quantitativas dos elementos patrimoniais e o resultado patrimonial apresentado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações

quantitativas nos elementos patrimoniais.

## 2.2 RELATÓRIOS PARA PROPÓSITOS ESPECÍFICOS

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, dispõe que ao final de cada quadrimestre os titulares de Poderes e órgãos emitirão Relatório de Gestão Fiscal.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o relatório deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Esse prazo, para o primeiro quadrimestre, encerra-se em 30 de maio; para o segundo quadrimestre, em 30 de setembro; e, para o terceiro quadrimestre, em 30 de janeiro do ano subsequente ao de referência.

O relatório apresenta três demonstrativos: o da despesa com pessoal; da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar; e o simplificado do relatório de gestão fiscal.

Consultando o Portal da Transparência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, constata-se a apresentação dos 3 (três) relatórios de gestão fiscal vinculados ao exercício de 2022.

Da análise dos referidos demonstrativos, extrai-se o cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF, os quais assim se apresentaram:

\*Dados extraídos do: Relatório de Gestão Fiscal 1º, 2º e 3º quadrimestre - Portal  
Transparência

<b>Despesa com Pessoal</b>	
Limite de Alerta	5,40% da RCL
Limite Prudencial	5,70% da RCL
Limite Máximo	6,00% da RCL
<b>Despesa Total com Pessoal 1º Quadrimestre</b>	<b>3,22 % da RCL</b>
<b>Despesa Total com Pessoal 2º Quadrimestre</b>	<b>3,09 % da RCL</b>
<b>Despesa Total com Pessoal 3º Quadrimestre</b>	<b>3,05 % da RCL</b>

<b>Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar</b>	
Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 658.346.810,04
(-) Obrigações Financeiras	R\$ (88.806.660,19)
Disponibilidade de Caixa Líquida	R\$ 569.540.149,85
(-) Restos a pagar empenhados e não liquidados	R\$ (96.384.428,61)
<b>Disponibilidade de Caixa Líquida após inscrição em RP</b>	<b>R\$ 473.155.721,24</b>

## 2.3 DA GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS

O art. 2º, XL e XLI, da Resolução TCE/AM nº 04/2016, elenca o Inventário dos Bens Patrimoniais e o Inventário do estoque como elementos componentes da Prestação de Contas Anuais.

De antemão, necessário registrar que a inexistência de inventário patrimonial pelo Tribunal foi apontada nos pareceres dos exercícios de 2014, 2016 e 2020.

Em razão de tal fato, a então Secretaria de Controle Interno do TJAM executou em 2017/2018 “Auditoria sobre Patrimônio – Bens Patrimoniais Móveis (Corpóreos e Incorpóreos)” – Processo Administrativo nº 2017/031184 – e desde então veio acompanhando e, dentro de suas atribuições, recomendando as providências necessárias à execução de tal atividade.

Diante das alternativas à época propostas frente à complexidade do patrimônio do tribunal, a Administração optou, em 2019, por dar início ao processo para contratação de empresa especializada para a realização do inventário, que resultou na formalização do Contrato Administrativo Nº 032/2021 - FUNJEAM X PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI

Assim, cabe informar que os serviços de atualização de códigos de tomos e levantamento de materiais sem tomo de todos os bens móveis do Tribunal (capital e região metropolitana) está sendo realizado por empresa contratada.

O inventário dos demais municípios não contemplados no citado contrato foi realizado por equipe composta por funcionários da Divisão de Patrimônio e Orçamento do TJAM conforme informação prestada (SEI nº 0469235) e cronograma sugerido no Processo Administrativo n. 2022/2393 com término em dezembro de 2022.

A conclusão dos trabalhos de inventário foram apensadas aos processos SEI:

2022/000031805 - planilha inventário capital;

2022/000034130 - processo inventário interior; e

2022/000043147 - processo baixa de bens não localizados.

Cuja atualização dos dados levantados serão realizadas neste exercício financeiro de 2023.

### 3. CONCLUSÕES

Com base nos procedimentos realizados, ou seja, após o exame dos relatórios financeiros de propósito geral, relativos ao exercício de 2022, nenhuma circunstância material chegou ao conhecimento desta Assessoria de Conformidade e Controle que pudesse levar à conclusão de que os objetos sob revisão estão em desconformidade com os critérios legais aplicáveis, mormente a Lei n. 4.320/1964, Lei Complementar n. 101/2000 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

Com efeito, conclui-se favoravelmente no sentido de atestar-se a REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS da U.G. 04.101 – Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, ano-calendário 2022.

**Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho**  
Assessor de Conformidade e Controle

---

[1] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Secretaria do Tesouro Nacional - STM. 9ª Edição.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RONALDO LIMA BARROCO FILHO, Diretor(a)**, em 21/03/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0944119** e o código CRC **1D6557B6**.